



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata de Reunião

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

**PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO.**

Às 09h03min, reúnem-se via web conferência, pela plataforma ZOOM, em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais - **CONPED/MG** os conselheiros governamentais **com seu respectivo órgão**: Michelle Aguiar de Souza – Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Juliana Rodrigues de Alcântara – Secretária de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros – Secretária de Estado de Saúde – **SES**; Ana Lúcia do Rosário – Secretária de Estado de Cultura e Turismo - **SECULT**; Renata Longuinhos Guimarães – Secretária de Estado de Infraestrutura e Mobilidade -**SEINFRA**; Fernando Márcio Mendes – Secretária de Estado de Infraestrutura e Mobilidade –**SEINFRA**; Wesley Barbosa Severino -- Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência- **CAADE**; Juliana de Melo Cordeiro – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência- **CAADE**; **Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos**: Matheus Henrique Ribeiro – Associação de Deficientes do Oeste de Minas – **ADEFOM**; Roberto Carlos Pinto- Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – **ADEVIUDI**; Janaina Maria Maynard Marques – Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região – **CREFONO/6**; Anderson Luís Coelho – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO/4**; Alisson Vinícius da Silva Pinto – Federação das APAES do Estado de Minas Gerais – **FEAPAES/MG**; **Convidados**: Ana Carolina Gusmão - **Superintendente de Participação e Diálogos Sociais- SEDESE**; Brunno Donizetti Máximo - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Três Pontas -**CODETP**; Mislene Lima Martins; Maria Inês Nunes Marques -Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Montes Claros –**CPDMOC**; Maria Emília Guerra Santana – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – **FENEIS**; **I - Verificação do quórum**: Dirlene, Secretária Executiva do Conselho, verifica a existência de quórum e atesta a presença de 13 conselheiros, sendo 11 conselheiros votantes. **II - Apresentação das justificativas de ausências dos Conselheiros**; Rosival Ferreira de Araújo – Associação das Pessoas com Deficiência de Paracatu – **ADP/PARACATU**; Cristiane Faraco Dutra – Tribunal de Justiça de Minas Gerais –**TJMG**; Eva Aparecida Barbosa Pinheiro – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; **III - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias**: **1.** Leitura do Relatório da Comissão Organizadora; **2.** Avaliação sobre as datas e formato da V Conferência Regional/Municipal e Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **3.** Outras matérias da forma regimental; **4.** Informes; A pauta foi aprovada por todos os presentes. **IV – Leitura do Relatório da Comissão Organizadora**: O Conselheiro Wesley Barbosa fez a leitura dos dois relatórios referente as reuniões da Comissão Organizadora da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS do CONPED/MG, as quais depois de feitas alterações adequadas e necessárias pelo presidente Roberto Carlos e a Superintendente Ana Carolina, foram aprovadas por unanimidade pelo quórum presente. Ato contínuo, à assistente social da FENEIS, Eleniudes Santos solicitou a palavra e esclareceu que a convidada Maria Emília Guerra iria sair da plenária pois na mesma não havia um interprete de libras. Foi esclarecido pelo presidente Roberto Carlos que no corpo do e-mail de convocação/convite existe uma discricção que, caso haja necessidade de um interprete a instituição ou convidado deve fazê-lo. O que neste caso não foi realizado. Eleniudes reafirma da dificuldade do deficiente auditivo de compreender a língua portuguesa e que a convidada pode ter deixado de observar este ponto. Solicitou que os e-mails

sejam encaminhados com cópia para ela. Wesley Barbosa esclarece que a central de libras tem um prazo protocolado para solicitação do interprete de libras e ela só pode atender à solicitação quando o mesmo o fizer. Ou seja, é o deficiente auditivo que deve protocolar o pedido. Roberto Carlos esclarece que o e- mail foi enviado com cópia para a coordenadoria social da FENEIS. E que infelizmente deve ter havido problemas de comunicação entre elas. Eleniudes esclarece que a FENEIS é dividida por setores e que a convidada Maria Emília está lotada na área social. Repassou seu e- mail para próximos convites ou solicitações. **V - Avaliação sobre as datas e formato da 5ª Conferência Regional/Municipal e Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**; foi feito a leitura do que já foi alterado no **documento orientador** da 5ª Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência- MG. Roberto Carlos esclarece que informações dadas pelo CONADE, que o tema e o subtema centrais e os eixos temáticos permanecerão os mesmos. Na oportunidade foi feita a leitura do OFÍCIO-CIRCULAR CONPED que será enviado AOS MUNICÍPIOS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FÓRUNS, ENTIDADES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS. Que após algumas correções foi aprovado por unanimidade pelo quórum presente. Roberto Carlos Pinto propôs os seguintes encaminhamentos: 1 - encaminhar para Associação Mineira de Municípios – **AMM**, o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais – **COGEMAS**, ofícios buscando firmar parcerias para a realização das conferencias. 2 - Encaminhar ofício para a Gerência Geral de Projetos Institucionais- **GPI da Assembleia Legislativa/MG** solicitando apoio para formatação das propostas. As propostas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo, Juliana de Melo Cordeiro solicitou uma questão de ordem que foi aprovada pelo presidente Roberto Carlos que em seguida lhe passou a palavra. Para o entendimento dos presentes ela lembrou que o conselho está funcionando sob uma nota jurídica, e de forma precária tendo a obrigação de dar prioridade ao processo eleitoral. Assim sendo, fez algumas ponderações. Acompanhando o processo eleitoral não SEI, observou que o edital e o termo de saneamento do processo eleitoral foram incluídos no início de março/2021. No edital consta um calendário de prazos (capítulo 3) que foi aprovado com data inicial de 15/03/2021 (hoje) para início de inscrições e entrega de registros das entidades da sociedade civil que desejam pleitear uma vaga no CONPED-MG, sendo que o prazo final seria 15/04/2021. Porém o edital não foi publicado até o momento. Juliana diz que em sua opinião o cronograma tem prazos muito exíguos, tendo em vista a inserção no termo de saneamento no SEI. Juliana pondera que quem é gestor público sabe que existem vários transmisses a serem cumpridos antes que um edital seja publicado e com isto o cronograma não deveria ter sido aprovado como está no Edital, pois ele não será cumprido e com isto o processo poderá correr o risco de impugnação. Sendo assim ela sugere que: 1 – Seja encaminhado um ofício do conselho para assessoria da subsecretaria na pessoa de Juliane Prado solicitação que este edital não seja publicado. 2- Inserir no SEI justificativa de inserção de novo edital com outro cronograma. 3- Refazer o cronograma e levar em plenária extraordinária para aprovação. Porém após algumas consultas internas Juliana verificou a SEDESE já tramitou o Edital para a publicação. Sendo assim, as duas sugestões anteriores não teriam mais validade. Baseada em experiência similar de outro Conselho ela sugere que: 1 - A comissão eleitoral pesquise algum instrumento legal que possibilite a mudança no cronograma; 2 – A comissão eleitoral verifique a possibilidade de fazer uma Errata. Este documento seria inserido no SEI e utilizado para publicação no diário oficial; 3 – Elaboração de documento justificando o motivo da publicação da errata. Juliana científica que estes documentos devem ser levados à plenária para aprovação e posteriormente incluídos no Processo SEI. Ato contínuo, o presidente colocou para aprovação do pleno a sugestão apresentada pela Conselheira referente à necessidade da elaboração da justificativa e Errata, o que por unanimidade foi aprovado. Nada mais havendo o presidente agradeceu a presença e participação de todos e procedeu o encerramento da plenária às 11h23 min.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 11/05/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 11/05/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino, Coordenador(a)**, em 11/05/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Linhares do Rosario, Servidor(a) Público(a)**, em 11/05/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcio Mendes, Servidor Público**, em 11/05/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 16/05/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 17/05/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 17/05/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Longinhos Guimaraes, Servidora Pública**, em 19/05/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28662126** e o código CRC **BB1D9FA3**.